

Portaria nº 690/GP/2020

Em, 04 de dezembro de 2020.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

### RESOLVE

**CONCEDER** – Ao Servidor Público Municipal efetivo **Sr.º VAGNER DE JESUS BATISTA BORGES**, portador do RG nº 18044859 e CPF nº 019.301.541-27, na função de TECNICO DE INFORMATICA, lotado no SECRETARIA DE SAUDE, 20 (vinte) dias de férias, referente ao período de 11/04/2019 a 11/04/2020, conforme *processo 3254/2020*, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 28/12/2020 e término em 16/01/2021, devendo o servidor apresentar-se ao trabalho em 18/01/2021.

Esta portaria entra em vigor a partir de 28/12/2020.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Chapada dos Guimarães-MT, 04 de dezembro de 2020.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal